



REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade

www.reunir.revistas.ufcg.edu.br



ARTIGO ORIGINAL: Submetido em: 20.05.2024. Avaliado em: 04.11.2024. Apto para publicação em: 18.01.2025. Organização Responsável: UFCG.

Contribuições das práticas de compras públicas para a sustentabilidade: um estudo de caso na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

Contributions of public procurement practices to sustainability: a case study at the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusofonia (Unilab)

Contribuciones de las prácticas de contratación pública a la sostenibilidad: un estudio de caso en la Universidad de Integración Internacional de la Lusofonia Afrobrasileña (Unilab)

Aline Alves da Silva

Universidade Federal do Ceará (UFC)

<https://orcid.org/0009-0003-2692-9934>

aline.alves401@gmail.com

Diego de Queiroz Machado

Universidade Federal do Ceará (UFC)

<https://orcid.org/0000-0002-3570-8864>

diegomachado@ufc.br

Márcia Zabdiele Moreira

Universidade Federal do Ceará (UFC)

<https://orcid.org/0000-0001-8274-0034>

marciazabdiele@ufc.br

Henrique Muzzio

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

<https://orcid.org/0000-0002-9818-5810>

henrique.muzzio@ufpe.br



PALAVRAS-CHAVE

Compras Públicas.

Instituições de Ensino Superior.

Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS).

Sustentabilidade.

Resumo: As compras públicas desempenham um papel crucial na promoção da sustentabilidade dentro das instituições públicas, especialmente as universidades. Este estudo tem como objetivo analisar as contribuições das práticas de compras públicas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para a sustentabilidade. Foi realizado um estudo de caso na Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP) da universidade, utilizando uma abordagem qualitativa com três fontes de dados: análise documental, entrevistas com os envolvidos no processo de compras e observação direta. Apesar da inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de licitação, os participantes percebem essas práticas como superficiais, e seu impacto real na sustentabilidade foi questionado. Além disso, a ausência de um Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e a dependência exclusiva do Plano de Contratações Anual (PCA) foram identificadas como grandes limitações. Este estudo contribui para uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados pelas universidades na incorporação da sustentabilidade em suas compras e destaca a necessidade de abordagens estratégicas, como o PLS, para melhorar os resultados sustentáveis.



KEYWORDS

Public Procurement.
Higher Education
Institutions.
Sustainable Logistics
Master Plan (PLS).
Sustainability.

PALABRAS CLAVE

Contratación Pública.
Instituciones de
Educación Superior.
Plan Maestro de
Logística Sostenible
(PLS).
Sostenibilidad.

Abstract: Public procurement plays a crucial role in promoting sustainability within public institutions, especially universities. This study aims to analyze the contributions of public procurement practices at the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (Unilab) to sustainability. A case study was conducted at the Coordination of Bids, Contracts and Assets (CLCP) of the university, using a qualitative approach with three data sources: documentary analysis, interviews with those involved in the procurement process, and direct observation. Despite the inclusion of sustainability criteria in the bidding processes, participants perceive these practices as superficial, and their real impact on sustainability was questioned. Furthermore, the absence of a Sustainable Logistics Master Plan (PLS) and the exclusive reliance on the Annual Procurement Plan (PCA) were identified as major limitations. This study contributes to a deeper understanding of the challenges faced by universities in incorporating sustainability into their procurement and highlights the need for strategic approaches, such as the PLS, to improve sustainability outcomes.

Resumen: La contratación pública desempeña un papel crucial en la promoción de la sostenibilidad dentro de las instituciones públicas, especialmente las universidades. Este estudio tiene como objetivo analizar las contribuciones de las prácticas de contratación pública en la Universidad de Integración Internacional de la Lusofonia Afrobrasileña (Unilab) a la sostenibilidad. Se realizó un estudio de caso en la Coordinación de Licitaciones, Contratos y Bienes (CLCP) de la universidad, utilizando un enfoque cualitativo con tres fuentes de datos: análisis documental, entrevistas a los involucrados en el proceso de compras y observación directa. A pesar de la inclusión de criterios de sostenibilidad en los procesos de licitación, los participantes perciben estas prácticas como superficiales y se ha cuestionado su impacto real en la sostenibilidad. Además, se identificaron como principales limitaciones la ausencia de un Plan Maestro de Logística Sostenible (PLS) y la dependencia exclusiva del Plan Anual de Contratación (PCA). Este estudio contribuye a una comprensión más profunda de los desafíos que enfrentan las universidades al incorporar la sostenibilidad en sus adquisiciones y destaca la necesidad de enfoques estratégicos, como PLS, para mejorar los resultados sostenibles.

Introdução

A Administração Pública desempenha um importante papel no desenvolvimento sustentável, devido à sua abrangência e capacidade de influenciar o mercado no qual está inserida. Deve-se isso ao fato de o governo, seja na esfera federal, estadual ou municipal, formular leis e políticas públicas, além de ser um consumidor de grande escala, pois contrata um grande número de serviços ou produtos envolvendo um grande vulto monetário (Araújo & Teixeira, 2018). Logo, as compras governamentais que utilizam critérios socioambientais são relevantes por promoverem no mercado um maior incentivo à oferta de produtos/serviços que atendam esses critérios, além de servirem como exemplo para outras organizações (Betiol et al., 2012).

As compras e contratações públicas no Brasil envolvem um consumo de recursos que gira em torno de 10% a 15% do PIB anual, sendo que em 2022 foram realizadas 2.236.835 aquisições de itens, atingindo o valor total de contratações em torno de R\$ 254,9 bilhões (Cabral & Castro, 2020; Ministério da Economia, 2023). Tais números evidenciam a importância das compras públicas na economia e a sua capacidade de estimular setores produtivos de materiais e serviços. Nesse contexto, as compras públicas sustentáveis (CPS) tornam-se uma relevante política pública que geram resultados positivos na busca de uma sociedade que valoriza cada vez mais a economicidade, a justiça social e, sobretudo, a conservação ambiental (Cabral & Castro, 2020).

As CPS são importantes instrumentos na busca pelo desenvolvimento sustentável nos órgãos governamentais, caracterizando-se pela inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos de contratações e aquisições de bens e serviços (Alencastro, 2014; Justen Filho, 2012; Meneguzzi, 2011). Dentre os órgãos da Administração Pública, as universidades ocupam posição estratégica, pois ao desempenhar suas funções regimentais básicas (ensino, pesquisa e extensão), acabam por promover uma adequação

da observância da legislação com a realização de boas práticas, principalmente nas compras públicas sustentáveis (Santana, 2015).

Santos (2018), após realizar uma pesquisa bibliográfica sobre sustentabilidade ambiental nas universidades brasileiras, concluiu que existe na literatura uma vasta abordagem teórica, porém verificou que ainda há uma escassez de estudos com enfoque na aplicação prática da temática e, desta forma, recomendou a realização de futuras pesquisas que foquem nessa prática sustentável nas Instituições de Ensino Superior. Corroborando, os autores Rohrich e Takahashi (2019) destacam a importância de estudos que mapeiem as práticas nas universidades, ao investigar o perfil das pesquisas sobre sustentabilidade ambiental em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, por meio de um estudo de análise bibliométrica.

Diante da variedade de teóricos da teoria da prática, utilizaremos no presente estudo os entendimentos dos autores Shove, Pantzar e Watson (2012) de que a prática é definida como um comportamento rotinizado que consiste em três elementos interdependentes entre si: materiais, competências e significados. Os materiais são constituídos por objetos, ferramentas, infraestrutura e o próprio corpo humano, ou seja, são recursos tangíveis utilizados pelo indivíduo. As competências são compostas por conhecimentos e habilidades incorporadas, sendo tudo que o indivíduo compreende sobre o que faz. Já o significado é as convenções culturais, expectativas e significados socialmente compartilhados, isto é, a importância atribuída pelo indivíduo a sua participação (Medeiros, 2020; Shove, Pantzar & Watson, 2012). Desta forma, inspirada na literatura, a presente pesquisa buscará realizar essa ligação das temáticas da prática sustentável nas universidades com as compras públicas, procurando melhor compreender como ela vem sendo realizada.

Para realizar esta análise, a Unilab foi selecionada como objeto de estudo devido ao seu papel singular como universidade pública federal, comprometida com a promoção de práticas

sustentáveis, conforme previsto em suas diretrizes institucionais (Rodrigues, 2021). Além disso, a universidade busca fomentar o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional, alinhando-se à sua missão de formar profissionais e cidadãos capazes de contribuir para a integração entre o Brasil e os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os africanos (Diógenes & Aguiar, 2013).

Tais características fazem da Unilab um cenário relevante para a análise das práticas de compras públicas sustentáveis, pois refletem sua capacidade de liderar, no Brasil e nos países da CPLP, pelo exemplo na implementação de políticas que articulem teoria e prática de forma consistente. Nesse sentido, seguindo a perspectiva de que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem refletir em suas ações o que ensinam (Careto & Vendeirinho, 2003), investigar as práticas de compras públicas sustentáveis na Unilab revela-se de grande importância.

Através do exposto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar as contribuições das práticas de compras públicas realizadas pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para a promoção da sustentabilidade. Para tanto, os objetivos específicos são: verificar as ações estratégicas da Unilab voltadas às práticas de compras públicas sustentáveis e identificar a percepção dos servidores acerca do impacto das compras públicas sustentáveis na promoção da sustentabilidade.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender a atual situação da inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações das universidades públicas. Assim, espera-se que este trabalho contribua para a área acadêmica ao estimular debates sobre as práticas de compras públicas sustentáveis e colaborar para o avanço dos estudos organizacionais, abordando lacunas nas dimensões socioambientais e gerenciais da teoria da prática.

Elementos teóricos da pesquisa

Os danos gerados nos ecossistemas e constatados por inúmeros pesquisadores levaram a um maior interesse por parte da sociedade moderna por busca de soluções que visassem o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente. Desta forma, historicamente, verifica-se que várias nações passaram a utilizar agendas de gestão sustentável, estabelecendo critérios a fim de proporcionar um desenvolvimento sustentável dentro das respectivas administrações públicas. Uma preocupação verificada na maioria dessas nações foi aproveitar seu poder de compra nas suas instituições para estimular o mercado a desenvolver práticas sustentáveis (Cabral & Castro, 2020; Lindfors & Ammenberg, 2021).

O Governo realiza um expressivo volume de compras e contratações anuais, representando entre 15% e 30% do Produto Interno Bruto (PIB) de um determinado país e, especificamente, no caso do Brasil o equivalente a 10% a 15% do PIB anual (Rosset & Finger, 2016). Por conta desses expressivos valores, ações na área das Compras Públicas Sustentáveis (CPS) acabam por serem impactantes no intuito de instigar e induzir o mercado a adotar critérios sustentáveis na fabricação de seus bens e oferecimento de serviços (Calvacanti et al., 2017).

A literatura, com autores, como Betiol et al. (2012), Souza e Ventura (2020), Valente (2011) e Vieira e Puerari (2021), destaca o protagonismo do governo para a promoção de ações voltadas às Compras Públicas para o desenvolvimento sustentável. Essa relevância é corroborada pelos dados do Painel de Compras, que evidenciam a representatividade das contratações públicas, tanto em termos de volume quanto de impacto financeiro. Em 2022, somente as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Ceará – UFC, IFCE, UFCA e Unilab – adquiriram 8.102 itens, somando um montante de R\$ 405.610.280,54, evidenciando o impacto financeiro dessas compras (Ministério da Economia, 2023).

Bouwer et al. (2005) definem as CPS como uma ferramenta utilizada pelo setor público para incluir critérios ambientais em todas as etapas da contratação, pesquisando e escolhendo soluções com menor impacto ao meio ambiente ao longo do ciclo de vida dos produtos e incentivando a distribuição de tecnologias ambientais e o desenvolvimento de produtos ecologicamente corretos. Segundo Lindfors e Ammenberg (2021), as CPS são uma ferramenta capaz de estimular as compras a favor do meio ambiente e a promover no mercado inovações voltada à sustentabilidade. Já Calvacanti et al. (2017) afirma que, apesar das diferentes nomenclaturas utilizadas, as CPS apresentam um propósito comum em todas as nações que buscam promovê-las: gerar atitudes para que a utilização dos recursos naturais seja o mais eficiente possível.

Cardoso e Chaves (2015) destacam 06 (seis) princípios das CPS que são essenciais para orientar a implementação bem-sucedida dessas práticas e para promover a boa governança. Tais princípios foram, ainda segundo os autores, desenvolvidos pelas forças-tarefa de Marrakesh, utilizando-se de uma abordagem sistêmica passo a passo para o desenvolvimento das CPS. Desta forma, destaca-se que esses princípios são relevantes para todas as partes interessadas em compras públicas e boa governança e recomenda-se que países e organizações os incluam em suas respectivas políticas e práticas de compras (Cardoso & Chaves, 2015). Os Princípios de Compras Públicas Sustentáveis, citados anteriormente, são:

- Princípio 1: Boas compras públicas são compras públicas sustentáveis.
- Princípio 2: A implementação das CPS precisa de liderança.
- Princípio 3: As CPS contribuem para ampliar os objetivos das políticas.
- Princípio 4: As CPS engajam todas as partes interessadas.
- Princípio 5: A implementação das CPS é baseada em princípios sensatos de gerenciamento organizacional.
- Princípio 6: As CPS monitoram seus

resultados. (Cardoso & Chaves, 2015, p. 2-3).

Betiol et al. (2012) lembram que a gestão de compras é uma atividade importante para o sucesso de qualquer organização, seja pública ou da iniciativa privada, pois tem um impacto direto no alcance dos objetivos da instituição. Dentro da ótica do setor público, a autora aponta que a incorporação da sustentabilidade durante a gestão de compras pode contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, maior eficiência na gestão pública e o bem coletivo. Desta forma, por meio de uma eficaz gestão das Compras Públicas Sustentáveis é possível garantir o atendimento das necessidades específicas proporcionando diversos benefícios, tais como (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, 2013):

- Promoção da proteção socioambiental;
- Economia de dinheiro ao observar todos os custos associados ao ciclo de vida do produto/serviço a adquirir;
- Oportunidade de promover a inovação para a economia verde e inclusiva;
- Movimentação do mercado, estímulo à economia e aumento da competitividade de empresas em mercados futuros, criando negócios e aumentando o número de postos de trabalho;
- Promoção do desenvolvimento local;
- Melhores produtos e serviços, trazendo benefícios diretos para a população usuária dos serviços públicos, como resultado de novas ideias e padrões no mercado, que poderão, em seguida, ser fornecidos de maneira mais eficiente e eficaz, e com um menor preço;
- Descobertas científicas e tecnológicas resultantes de processos de inovação podem ajudar a solucionar alguns dos principais desafios sociais, como saúde e bem-estar, segurança alimentar, agricultura sustentável, energia limpa e eficiente, transporte sustentável e integrado, alterações climáticas e eficiência no uso de recursos naturais;
- Instrumento para melhorar a eficiência

organizacional do governo, permitindo melhor tomada de decisão sobre aquisições e contratações;

- Ganho reputacional e de imagem por atuar ativamente na proteção socioambiental;
- Cumprimento da legislação;
- Atração e engajamento de colaboradores que veem a preocupação socioambiental como um diferencial;
- Aumento da conscientização sobre temas socioambientais pela comunidade local. (Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, 2013).

As iniciativas de compras sustentáveis foram introduzidas nos países como programas de

adoção de boas práticas ambientais, entre elas o acesso às informações sobre produtos e serviços sustentáveis, mecanismos legais para garantir a preferência aos produtos sustentáveis e a capacitação dos agentes públicos (Cabral & Castro, 2020; Lindfors & Ammenberg, 2021). A literatura apresenta alguns exemplos de países que se destacaram na elaboração de normas sobre as CPS como a Coréia do Sul, Estados Unidos, Japão, Suécia, Reino Unido e Canadá (Biderman, Macedo, Monzoni & Mazon, 2008; Calvacanti et al., 2017).

A Tabela 1 apresenta os países referência na temática de Compras Públicas Sustentáveis.

Tabela 1

Países referência no tema Compras Públicas Sustentáveis

País	Razões do Pioneirismo
Coréia do Sul	Um dos modelos mais avançados no quesito de monitoramento das CPS.
Alemanha	Referência no uso de sistemas de rotulagem ambiental.
Estados Unidos	Política desenvolvida com significativo viés social, além do ambiental.
Suécia	Ações de capacitação de servidores e diálogo com o setor produtivo.
Holanda	Plano e Ação estabelecidos em 2003, anteriormente à maioria dos demais países europeus.
Japão	Pioneiro na criação de uma rede global de CPS.
Portugal	Detém ferramentas para monitoramento dos benefícios proporcionados pelas CPS.
Espanha	Política apoiada por instituições especializadas na definição de critérios para produtos e serviços e com preocupação relacionada à compras de nível local.
Reino Unido	Utilização do pensamento de ciclo de vida para estabelecimento dos critérios voltados à CPS.

Fonte: Adaptado de Calvacanti et al. (2017, p. 14).

O Brasil é signatário de diversos acordos e convenções internacionais, como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, os quais visam promover o desenvolvimento sustentável e práticas ambientais responsáveis (Calvacanti et al., 2017). Nesse contexto, as experiências realizadas em outros países comprovam a eficiência da prática da CPS como ferramenta para a busca de um desenvolvimento mais sustentável. Buscando atingir os compromissos internacionais assumidos e adequar o ordenamento jurídico nacional a esses acordos, o governo federal brasileiro tem se mobilizado para estabelecer diversas normas, práticas e diretrizes para a implementação das CPS (Souza & Ventura, 2020).

Em suma, destaca-se que as Compras

Públicas Sustentáveis representam uma oportunidade valiosa para as universidades brasileiras, pois elas são uma importante ferramenta na redução dos impactos negativos gerados pela instituição no meio ambiente, também, promovem uma cultura de consumo consciente e valorização dos aspectos ambientais, sociais e econômicos da sustentabilidade (Lavor & Turatti, 2021; Soares & Deglinomeni; Rosa, 2021; Souza & Ventura, 2020).

Elementos metodológicos da pesquisa

O presente trabalho é um estudo caso que foi realizado através de uma pesquisa de campo, com abordagem qualitativa. A pesquisa foi realizada na Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP), unidade integrante da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

(PROADI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), localizada no Campus da Liberdade, na cidade de Redenção (Ceará).

A Unilab foi criada com a missão de formar profissionais e cidadãos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional (Diógenes & Aguiar, 2013). Assim, a Unilab foi instituída em 20 de julho de 2010, por meio da Lei nº 12.289, e possui natureza jurídica de autarquia federal, estando vinculada ao Ministério da Educação e localizada no Maciço de Baturité (Ceará) e no Recôncavo Baiano (Bahia).

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), segundo Rodrigues (2021), tem em suas diretrizes o desafio primordial de promover práticas sustentáveis, desta forma a universidade tem desenvolvido diferentes ações como se apresenta neste tópico. Primeiramente, o Relatório de Gestão do ano de 2022 afirma que a Unilab tem se empenhado em utilizar critérios de sustentabilidade ambiental nas etapas de planejamento da aquisição de bens e contratação de serviços, realizando análise e ajuste do Termo de Referência e Edital, em conformidade com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. Ademais, a Unilab tem realizado a conscientização e o incentivo das suas Unidades Demandantes para a inclusão de itens relacionados à sustentabilidade ambiental em suas solicitações (UNILAB, 2023a).

A estratégia primordial na pesquisa qualitativa para aprimorar a confiabilidade das descrições e análises de estudo é a triangulação envolvendo fontes de pesquisa independentes, ou seja, fontes que não mantêm interações mútuas (Yin, 2015). Desta forma, seguimos a sugestão do autor Yin (2015) para o estudo de caso, utilizando-se das três fontes de dados: a análise documental dos arquivos e demais documentos

oficiais disponibilizados referentes ao processo de compras sustentáveis da Unilab; as entrevistas com gestores, pregoeiros e servidores diretamente envolvidos em alguma das etapas do processo de compra, utilizando um roteiro semiestruturado de questões; e a observação direta, neste caso, tendo como foco as ações dos envolvidos na prática de compras sustentáveis.

Flick (2009) afirma que a triangulação supera as limitações do uso de um só método. Cada uma das fontes, na triangulação, oferece uma perspectiva única, contribuindo para a construção de uma análise mais completa. A análise documental permite compreender os marcos formais e as diretrizes institucionais; as entrevistas fornecem insights sobre as percepções e experiências dos servidores, refletindo a implementação prática; e a observação direta contribui com dados contextuais sobre as interações e comportamentos durante os processos de compras (Flick, 2009; Yin, 2015).

Entretanto, é importante destacar as limitações de cada uma dessas técnicas. A análise documental, por exemplo, pode ser limitada pela disponibilidade e qualidade dos documentos, além de não captar as nuances do processo que podem ser reveladas apenas por meio da interação humana. Já as entrevistas, embora proporcionem uma compreensão profunda das percepções dos participantes, podem ser influenciadas por fatores subjetivos e pela forma como as questões são formuladas. Por fim, a observação direta, embora ofereça uma visão em tempo real das práticas, pode ser afetada pela presença do pesquisador, levando a possíveis distorções nos comportamentos observados. Desta forma, a triangulação entre essas três diferentes fontes de dados busca mitigar essas limitações, proporcionando uma análise mais robusta e equilibrada dos resultados (Flick, 2009; Yin, 2015).

O roteiro utilizado na entrevista foi o semiestruturado, tendo sido elaborado com base no entendimento dos teóricos das práticas Shove, Pantzar e Watson (2012) e com finalidade de identificar as contribuições das práticas de

compras públicas na Unilab para a sustentabilidade. Foram realizadas o total de 11 entrevistas, entre os meses de março a julho de 2023. Os participantes optaram por participar da entrevista nos dias da semana em que estavam trabalhando em teletrabalho e, por isso, solicitaram que a entrevista fosse remotamente via Google Meet.

A etapa da observação direta ocorreu nas salas da CLCP, que cumpre destacar que são duas salas localizadas em campi distintos (campus da Liberdade e campus de Palmares). A observação direta foi registrada por fotos e vídeos, além de anotações em um diário de campo das atividades e descrição da realidade observada.

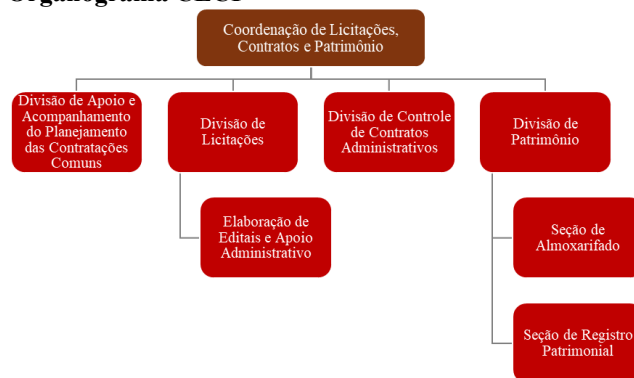
Os sujeitos da presente pesquisa são os “portadores”, “praticantes” ou “atores” da prática, denominados por Reckwitz (2002) e Schatzki (2001; 1996). Desta forma, seguindo o entendimento de Shove, Pantzar e Watson (2012, p. 22) de que os praticantes são aqueles que “reproduzem simultaneamente as práticas em que estão engajados e os elementos de que essas práticas são feitas”, o critério de escolha dos sujeitos da pesquisa foram servidores que atuam diretamente em alguma das etapas do processo de compra e lotados na Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP) da Unilab.

Buscou-se sujeitos de ambos os sexos e servidores da universidade que atenderam aos seguintes critérios: (1) aceitar participar da pesquisa; (2) lotado na Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP); e (3) atuar diretamente em alguma das etapas do processo de contratações da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Desta forma, objetivou-se com esta seleção dos sujeitos da pesquisa, identificar os elementos constituintes da prática (materiais, significado e competência), segundo Shove, Pantzar e Watson (2012), e conhecer as particularidades das Compras Públicas Sustentáveis da Unilab.

A CLCP é uma unidade da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI) da Unilab, que conforme a Portaria GR nº 193/2021,

são responsáveis pelas atividades de compras, elaboração de editais e seus anexos, bem como operacionalização de licitações; além de realizar gestão patrimonial da universidade, quanto aos itens do Almoxarifado, Bens Móveis e Bens Imóveis; e, por fim, o acompanhamento das atividades desempenhadas por gestores e fiscais de contratos (UNILAB, 2021). O organograma da coordenação está representado na Figura 1.

Figura 1
Organograma CLCP



Fonte: Unilab (2023b).

A equipe da CLCP é composta por 18 servidores, sendo lotada nas seguintes subunidades: - 02 servidores na Coordenação; - 04 servidores na Divisão de Apoio e Acompanhamento do Planejamento das Contratações Comuns (DAPC); - 04 servidores na Divisão de Licitação (DILIC); - 03 servidores na Divisão de Controle de Contratos Administrativos (DCCA); - 05 servidores lotados na Divisão de Patrimônio (DP) (UNILAB, 2023b).

Visando o recrutamento dos participantes deste estudo, conversou-se individualmente com cada servidor da CLCP para convidar a participar da entrevista e explicar detalhadamente os objetivos da pesquisa, esclarecendo a importância de suas contribuições para o desenvolvimento da investigação. Durante esse convite, buscou-se enfatizar a confidencialidade e o respeito pelas opiniões e experiências individuais, no entanto, alguns servidores optaram por não participar da pesquisa.

No final, um total de 11 servidores da CLCP concordaram e participaram das entrevistas,

forneendo informações valiosas que enriqueceram significativamente a pesquisa.

As entrevistas foram realizadas com onze servidores de ambos os sexos que atuam no mesmo nível operacional e diretamente envolvidos em etapas complementares do processo de contratações/compras e lotados na Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP) da Unilab. Para preservar o anonimato dos entrevistados, seus cargos ocupados não foram revelados e foram identificados com códigos de 1 a 11 na ordem em que as entrevistas foram realizadas (exemplo, E1, E2 entre outros). A Tabela 2 mostra o perfil dos servidores da Unilab que foram entrevistados.

Tabela 2
Perfil dos entrevistados

Código	Gênero	Idade	Escolaridade	Tempo no setor
E1	Masculino	58	Especialização	5 anos
E2	Masculino	43	Superior incompleto	4 anos
E3	Feminino	34	Doutorado	9 anos
E4	Masculino	41	Especialização	5 anos
E5	Masculino	35	Especialização	11 anos
E6	Masculino	31	Especialização	3 anos
E7	Feminino	56	Especialização	1 anos
E8	Feminino	40	Mestrado	8 anos
E9	Feminino	31	Especialização	2 anos
E10	Masculino	32	Especialização	5 anos
E11	Feminino	37	Especialização	5 anos
Média		39,8 anos		5,3 anos

Fonte: Elaborada pelos autores.

Os dados coletados foram registrados em meio digital (fotos e áudios) e posteriormente transcritos para comporem os dados empíricos, juntamente às anotações e aos diários de campo. Após a coleta de dados, foi realizada uma análise a partir do método de análise de conteúdo, para compreender criticamente os dados coletados e a categorização do conteúdo, com categorias apoiadas no referencial da Teoria da Prática de Shove, Pantzar e Watson (2012). Os estudiosos Shove, Pantzar e Watson (2012) afirmam que a prática pode ser caracterizada como um comportamento estabelecido que compreende três componentes interligados: materiais, competência e significados.

A análise de conteúdo, para Bardin (2011) é um tipo de análise que o pesquisador vai além da aparente realidade e de afirmações superficiais, buscando compreender os significados por trás do discurso. Corroborando, Severino (1996) a define como um conjunto de técnicas destinada a analisar comunicações, sejam orais, escritas, de imagens ou gestos, com a finalidade de descrever, analisar e interpretar as informações encontradas. Bardin (2011) acrescenta que a análise de conteúdo está dividida em três grandes fases cronológicas, sendo a pré-análise; a exploração do material; e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Seguindo o entendimento de Bardin (2011), realizou-se a divisão da análise dos dados nessas três grandes etapas. A etapa inicial, denominada de pré-análise, foi a fase de organização, no qual se realizou a organização sistemática do material coletado e a primeira leitura das documentações, das entrevistas e do diário de campo, buscando identificar aspectos comuns. Na etapa de exploração do material, foi realizada a análise propriamente dita e a categorização do conteúdo. Finalizando, na fase de tratamento dos resultados, inferência e interpretação, estabeleceu-se uma relação crítica entre os dados obtidos e as fontes bibliográficas previamente consultadas, permitindo, assim, uma análise mais contextualizada e robusta dos resultados da pesquisa.

Portanto, o tratamento e análise de dados adotados nesta pesquisa seguiram uma abordagem estruturada e rigorosa, em conformidade com os preceitos teóricos e metodológicos estabelecidos pelos autores de referência, conferindo, assim, substância e relevância aos achados deste estudo. Assim, ressalta-se que a minuciosa análise dos dados coletados não se restringiu a uma mera avaliação isolada, mas, ao invés disso, foi realizada com a devida contextualização

Análise e discussão dos resultados

Esta seção apresenta uma análise detalhada dos resultados obtidos a partir da realização da pesquisa com onze servidores lotados na

Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP), unidade integrante da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A CLCP é a responsável pela gestão e coordenação dos processos licitatórios, contratos e patrimônio da citada universidade, sendo sua atuação importante na garantia da transparência, eficiência e legalidade nas aquisições e contratações realizadas pela universidade (UNILAB, 2022).

A CLCP é composta de 04 (quatro) subunidades que atuam de forma integrada, sendo a Divisão de Apoio e Acompanhamento do Planejamento das Contratações Comuns (DAPC), Divisão de Licitação (DILIC), Divisão de Controle de Contratos Administrativos (DCCA) e Divisão de Patrimônio (DP). A DAPC além de elaborar, divulgar e atualizar o calendário anual de contratações da universidade, é a responsável pela realização de análises críticas dos processos de aquisição/contratação, bem como pelo acompanhamento e assessoramento desses processos, incluindo a condução de contratações diretas (dispensas de licitação e inexigibilidade) (UNILAB, 2021).

A Divisão de Licitações (DILIC) é a responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, desde a elaboração dos editais até a homologação do resultado tendo que acompanhar as ações quanto aos eventuais pedidos de impugnações, esclarecimentos e recursos. Já a DCCA realiza a gestão dos contratos firmados pela Unilab, garantindo o cumprimento dos prazos, cláusulas e condições acordadas. Finalmente, a Divisão de Patrimônio é encarregada do controle e inventário dos bens patrimoniais da universidade, bem como da gestão dos processos de alienação, transferência e baixa patrimonial (UNILAB, 2021).

As quatro subunidades da CLCP estão divididas em duas salas em campi distintos da universidade, sendo uma no campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, nº 03, em Redenção, onde se encontra o Coordenador da

CLCP e três divisões: DAPC, DILIC e DCCA. A outra sala fica a Divisão de Patrimônio que está localizada no campus de Palmares, na Rodovia CE-060, Km 51, s/n, em Acarape. A Figura 2 apresenta cada uma das salas e seus respectivos campi.

Figura 2

Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio



Fonte: Dados da pesquisa.

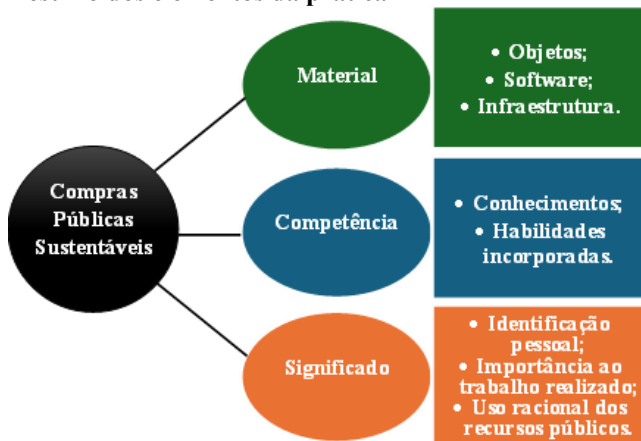
Os elementos constituintes das práticas de compras públicas sustentáveis na Unilab foram identificados empregando a abordagem da Teoria da Prática delineada pelos autores Shove, Pantzar e Watson (2012), que consideram a prática como um comportamento rotinizado que se compõe dos elementos materiais, competências e significados interdependentes. Os elementos identificados na presente pesquisa incluem o material, constituído por objetos, software e infraestrutura; a competência, englobando conhecimentos e habilidades incorporadas; e o significado, que envolve a identificação pessoal, a importância ao trabalho realizado e o uso racional dos recursos públicos. A Figura 3 representa o resumo desses elementos identificados na pesquisa.

Diante de todo exposto, na presente seção avançamos para analisar as contribuições das práticas de compras públicas na Unilab para a sustentabilidade. Vale lembrar que as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) são definidas como a inclusão de critérios sustentáveis nas aquisições de órgãos públicos, priorizando produtos e serviços que apresentem menor impacto ambiental, respeitem direitos trabalhistas, promovam a igualdade social e contribuam para a economia local (BETIOL et al., 2012). Governos em todo o mundo estão reconhecendo o poder transformador das CPS como uma ferramenta

para atingir seus objetivos de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que demonstram liderança na busca por soluções sustentáveis (Cavalcanti et al., 2017).

Figura 3

Resumo dos elementos da prática



Fonte: Elaborada pelos autores.

A implementação das CPS no contexto da Administração Pública brasileira encontra como fundamento jurídico no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, que estipula que as licitações devem assegurar diversos aspectos, dentre eles a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O enfoque na sustentabilidade, também, é dada pela Instrução Normativa nº 1/2010 que estabelece os critérios a serem considerados na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras no âmbito da administração pública federal; e pelo Decreto nº 7.746/2012 que determina critérios, práticas e diretrizes gerais a serem seguidos nas contratações sustentáveis realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como pelas empresas estatais dependentes (Valente, 2011).

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) está submetida ao ordenamento jurídico de compras públicas sustentáveis estabelecido no Brasil, o que implica na obrigação intrínseca de aderir aos princípios e regulamentos, além da inclusão dos critérios sustentáveis nas suas aquisições de bens e serviços. Nesse contexto, verificou no Relatório

de Gestão da Unilab do ano de 2022 a afirmação do comprometimento da universidade em utilizar critérios de sustentabilidade nas etapas de planejamento da aquisição de bens e contratação de serviços. A universidade afirma, no seu Relatório de gestão, que realiza análise e ajuste do Termo de Referência e Edital, em conformidade com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, além de buscar conscientizar e incentivar as suas Unidades Demandantes para a inclusão de itens relacionados à sustentabilidade ambiental em suas solicitações (UNILAB, 2023a).

O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, citado pelo Relatório de Gestão da Unilab, trata-se de um instrumento que tem como objetivo orientar os órgãos da administração pública federal a incorporar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica em seus processos de licitação e contratação (Clare et al., 2023). A utilização desse Guia é amplamente recomendada pelos órgãos como o Tribunal de Contas da União e pela Consultoria-Geral da União, como apresentado abaixo respectivamente:

204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993 (Brasil, 1993). O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação. (Acórdão nº 1056/2017-Plenário - TCU, 2017)

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. (CGU, 2016, p.30)

A fim de aprofundar as informações apontadas no Relatório de Gestão da Unilab de

2022 (UNILAB, 2023a), os servidores foram questionados durante a entrevista sobre a utilização dos critérios de sustentabilidade e sobre sua prática nas CPS. Os entrevistados confirmaram a utilização dos critérios de sustentabilidades e do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU:

Critérios de sustentabilidade aqui na Unilab a gente usa como regra, nos nosso termo de referência e nos nossos estudos técnicos preliminares. Existem campos específicos para isso. Então não tem nenhuma licitação que esqueça de pelo menos citar os critérios de sustentabilidade daquela contratação. Pode ter contratações que não seja identificado um critério de sustentabilidade. E aí ele escreve lá no termo dizendo que não foi identificado um termo. Mas hoje a gente tem vários guias na internet, a gente usa muito o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU. Existe esse Guia de licitações sustentáveis da AGU que lá tem exemplos práticos mesmo, entendeu? (E4)

(...) a pessoa coloca alguns critérios de sustentabilidade, até porque tem uma seção no termo de referência que fala sobre critérios de sustentabilidade (...). (...) tem um Guia da AGU. Que é um Guia de licitações sustentáveis do governo federal. Esse guia tem quadros de alguns tipos de produto que aceitam critérios de sustentabilidade. (E8)

A inserção dos critérios de sustentabilidade narrado pelos entrevistados E4 e E8 ocorre na fase interna da licitação, mas especificamente nas especificações técnicas do objeto no termo de referência/ estudo técnico preliminar. Conforme estabelecido por Justen Filho (2012), a licitação é composta por uma fase interna e outra externa, sendo a etapa interna o momento do planejamento da contratação no qual são delineados os parâmetros que orientarão todo o processo licitatório. É durante a etapa interna que ocorre a identificação das quantidades e a especificação adequada dos bens e serviços a serem contratados, formando o objeto da licitação. A escolha da modalidade de licitação e a elaborações do edital convocatório também ocorrem nesse estágio, influenciando todo o

processo subsequente (Alencastro, 2014; Justen Filho, 2012).

Silva (2016) explica que a fase interna de uma licitação é um fator de extrema importância para o êxito da contratação. É recorrente observarmos falhas significativas no processo de planejamento da contratação, quando a fase interna não é bem executada devido os gestores terem que atender às demandas emergenciais da Administração. Estas falhas se manifestam sob várias formas, incluindo, mas não se limitando a, equívocos nas especificações do objeto, dimensionamento das quantidades que não condizem com a real necessidade, e problemas nas exigências contidas no edital. Tais equívocos e deficiências, infelizmente, são obstáculos frequentes no cotidiano do gestor de compras, e é imperativo que sejam devidamente abordados e superados (Silva, 2016).

O inciso I do artigo 40 da Lei nº 8.666/1993 determina que o edital deve conter uma descrição sucinta e clara do objeto, o que permite a inclusão dos requisitos de sustentabilidade de forma transparente e objetiva (Brasil, 1993). Alencastro (2014) afirma que essa abordagem possibilita que os licitantes compreendam as expectativas da Administração pública em relação aos aspectos sustentáveis da contratação. É importante destacar que, de acordo com Meneguzzi (2011), a inserção de critérios de sustentabilidade deve ocorrer nas especificações técnicas do edital, e não como requisitos de habilitação, pois tais critérios devem estar relacionados diretamente com as características e qualidades dos produtos ou serviços a serem contratados, de modo a promover a efetiva incorporação de práticas sustentáveis na execução do contrato.

Os entrevistados detalharam que quando os processos de contratações são formalizados e chegam na Divisão de Apoio e Acompanhamento do Planejamento das Contratações Comuns (DAPC) através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), é feita uma análise do que será licitado e neste momento é verificado a possibilidade da inclusão dos critérios de sustentabilidade junto ao setor demandante. O

setor demandante citado é o setor responsável pelas especificações técnicas que serão incluídas no edital, conforme aponta Meneguzzi (2011), e pela verificação da possibilidade de inclusão ou não dos critérios de sustentabilidade no processo de contratação. Nesse ponto, os entrevistados enfatizam que a decisão da inclusão ou não dos critérios de sustentabilidade é unicamente do setor demandante, como podemos verificar nas falas dos entrevistados, a seguir:

(...) a gente sempre perpassa pelos critérios de sustentabilidade quando está fazendo o planejamento. (...) Sempre que aparece um item que tem questões de sustentabilidade desenvolvida, a gente pontua, a gente aponta e informa. (E2)

(...) O foco durante o nosso trabalho é: aquela licitação, aquela contratação, tem item que abordam critérios de sustentabilidade? Se tem, então Ok e pronto. A gente se contenta com isso. A gente não critica o item de sustentabilidade. A gente aceita o que o demandante levantou, como ele é o técnico da área é ele quem vai dizer. (...) se o demandante julgar que na Unilab aquilo não se aplica, não se aplicará. (E4)

O setor demandante utiliza o estudo técnico preliminar, onde terá que especificar as características do produto e, também, é feito nele a análise do possível impacto ambiental do produto, com a medida de tratamento. Só que isso é responsabilidade exclusiva do demandante. (E6)

Apesar da inclusão dos critérios de sustentabilidade ser feita nas especificações técnicas do edital pelo setor técnico, verificou-se que os entrevistados não consideram que suas práticas na realização das compras públicas sustentáveis impactam significativamente na sustentabilidade. Essa percepção, segundo os servidores, está relacionada a uma atuação predominantemente operacional, em que os critérios de sustentabilidade são tratados como um requisito burocrático e pouco integrados ao planejamento estratégico da universidade. Desta

forma, mesmo com a inclusão dos critérios de sustentabilidade, que possuam capacitações sobre Compras Públicas Sustentáveis e saibam como atuar para exigir junto aos fornecedores que atendam tais critérios, eles consideram que a falta de integração e alinhamento estratégico das ações limita o impacto positivo dessas práticas, tornando-as superficiais. Logo, para os servidores, a sustentabilidade muitas vezes é vista como “algo só para constar no checklist”, conforme evidenciado nos relatos a seguir:

Eu acho que a gente ainda está muito imaturo na questão quando trata de sustentabilidade. A Unilab ainda está usando o cunho jurídico geral e bem generalista, assim vejo que o nosso trabalho não é de fazer a sustentabilidade acontecer. A gente aponta para o demandante quando vemos objetos que podem ser incluídos os critérios de sustentabilidade. Mas, eu ainda acho muito superficial. (E2)

Na prática, a gente não diz que vai ali fazer uma licitação sustentável (risos)... Então eu não posso nem dizer que alguma vez, que eu trabalhei numa licitação sustentável e que vi o resultado dela depois na universidade. A gente verifica no checklist se os critérios de sustentabilidade são atendidos e ponto final. Acho que fica algo só para constar mesmo no checklist, sem nenhuma análise se realmente vai impactar positivamente na sustentabilidade. (E3)

Eu vejo que os critérios de sustentabilidade são colocados na maioria dos processos meio que um texto padrão. E, outra coisa, esses critérios de sustentabilidade é uma “leitura” tão superficial que eu não vejo mudança na organização como um todo, não vejo o impacto das nossas licitações para a sustentabilidade... Acho que a sustentabilidade nas licitações acaba que no dia a dia do operacional é como se fosse uma nota de rodapé, que está ali para constar, entendeu? (E8)

A visão relatada pelos entrevistados de que suas práticas não impactam significativamente na sustentabilidade foi melhor detalhada por eles, pelo fato de já terem estudado sobre o assunto e

por conhecerem o Modelo do Tripé da Sustentabilidade (do autor Elkington, 1997). Esse modelo de Elkington (1997), reconhece as dimensões econômica, social e ambiental; e sustenta que a difusão da sustentabilidade em uma entidade ocorre, primordialmente, por meio de seu capital econômico, agregando os capitais financeiro, físico, humano e intelectual; capital social que engloba iniciativas relacionadas à qualidade de vida e responsabilidade social; e capital natural, representando a riqueza que sustenta os ecossistemas e seus recursos, sejam estes renováveis ou não-renováveis. Segundo Marques, Santos e Aragão (2020), as dimensões ressaltadas por Elkington (1997) são interdependentes (não atuam de forma isolada) e constitui uma classificação de destaque na literatura, apesar do reconhecimento de outras dimensões sustentáveis.

O enfoque atual da Unilab na área das compras públicas sustentáveis é da plena observação da legislação e jurisprudência, como o entrevistado E2 observa: “A Unilab ainda está usando o cunho jurídico geral e bem generalista”. Ressalta-se que os servidores entrevistados são funcionários experientes e que atuam em diferentes fases da contratação, ou seja, desde o planejamento até a fase da execução contratual; fato este, que permite aos mesmos terem um olhar mais analítico. Desta forma, considerando o entendimento proposto por Elkington (1997), os entrevistados analisam que durante as práticas das licitações acaba prevalecendo mais uma preocupação mecanizada em incluir ou não os critérios de sustentabilidade já pré-elaborados, o que acaba por negligenciar uma análise mais estratégica, aprofundada e inovadora sobre novas formas de integração da sustentabilidade nos processos de contratação.

Verificou-se, através da análise documental, que a Unilab tem avançado no processo de absorção das dimensões da sustentabilidade, desenvolvendo diversas ações focadas na área da sustentabilidade. No entanto, não foi observado ações de iniciativa da universidade de nível estratégico focadas na área das compras públicas

sustentáveis, pautando suas três dimensões: econômica, social e ambiental. Segundo Marques, Santos e Aragão (2020), em seu estudo realizado na Universidade Federal do Ceará, é necessário a realização de uma gestão estratégica capaz de articular os objetivos estratégicos das organizações com as dimensões da sustentabilidade, além de ser indispensável desenvolver um sistema gerencial de controle e avaliação, como meio de manter um monitoramento contínuo entre o planejado e o executado.

A Unilab ainda não possui um setor a nível estratégico que apresente dentre suas atribuições planejar, articular, realizar e monitorar projetos que viabilizem a realização de uma gestão estratégica na área das compras públicas sustentáveis pautada nas três dimensões da sustentabilidade de Elkington (1997): econômica, social e ambiental. Tal realidade está em contrates, com a recomendação dos autores Gazzoni et al. (2018) que apontam que a política de desenvolvimento sustentável deve ser uma política de âmbito institucional, mas desenvolvida em nível operacional. Atualmente, a universidade possui apenas a Divisão de Eficiência Energética e Gestão Ambiental (DEEGEA) criada por meio da Portaria Reitoria nº 538, de 14 de julho de 2022, que atua em nível operacional e é subordinada a Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento (CIED).

A DEEGEA tem como finalidade examinar e avaliar potencialidades para a diminuição de despesas relacionadas das edificações, bem como apresentar sugestões no âmbito das práticas ambientais, gestão de resíduos, regularização documental referentes a autorizações ambientais e procedimentos correlatos (UNILAB, 2023a). No entanto, analisando o rol de atribuições da DEEGEA nota-se que são voltadas apenas a dimensão ambiental da sustentabilidade (UNILAB, 2024), contrariando o entendimento da interdependência entre as dimensões do Modelo do Tripé da Sustentabilidade de Elkington (1997). Outro ponto, é que a divisão conta com somente dois servidores atuando no

setor; o que é um baixo quantitativo para a proporção da universidade e a multidisciplinaridade da sustentabilidade. Inclusive, a própria universidade comenta o baixo quantitativo de servidores em seu site (UNILAB, 2024).

A nível de planejamento estratégico, através da análise documental, verificou-se que a Unilab ainda não instituiu o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), que é uma ferramenta de governança essencial para estabelecer a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão. O PLS considera os objetivos e ações relacionados aos critérios de sustentabilidade, abrangendo as dimensões econômica, social, ambiental e cultural. Tal ausência na universidade pode comprometer o alinhamento das práticas de compras públicas com os objetivos institucionais e limita a integração de políticas sustentáveis ao planejamento estratégico da universidade.

A elaboração e a implementação do PLS é determinada pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 e o define como instrumentos de governança nas contratações públicas, juntamente com outros instrumentos como: o Plano de Contratações Anual; a Política de gestão de estoques; a Política de compras compartilhadas; a Gestão por competências; a Política de interação com o mercado; a Gestão de riscos e controle preventivo; a Diretrizes para a gestão dos contratos; e a Definição de estrutura da área de contratações públicas. Tais instrumentos, conforme o parágrafo único do artigo 6º da portaria, devem estar alinhados entre si, permitindo que suas diretrizes se complementem e potencializem os resultados (Brasil, 2021).

A citada Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal. No entanto, conforme relatado pelos entrevistados, o único instrumento utilizado atualmente pela Unilab no âmbito de seus planejamentos estratégicos é o Plano de Contratações Anual (PCA). A utilização exclusiva desse instrumento contraria a

determinação de que os mecanismos de governança devem estar alinhados entre si e que a alta administração deve implementar e manter tais instrumentos de forma articulada (§1º do artigo 1º e parágrafo único do artigo 6º da Portaria SEGES/ME). Assim, acredita-se que a utilização apenas do PCA, restringe a capacidade da Unilab de adotar uma abordagem estratégica para suas compras públicas sustentáveis, dificultando a geração de resultados abrangentes nas dimensões econômica, social e ambiental.

O Plano Diretor de Logística Sustentável deve estar vinculado ao planejamento estratégico do órgão e ao plano plurianual (art. 9º da Portaria 8.678/21) e nortear a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), dos estudos técnicos preliminares, dos anteprojeto, dos projetos básicos e termos de referência de cada contratação (art. 8º, § 1, I e II) (Brasil, 2021). Enquanto instrumento de governança, o PLS desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento nacional sustentável, sendo capaz de instituir novos paradigmas na gestão interna e exercer influência sobre o mercado fornecedor (MGI, 2023). Desta forma, no caso da Unilab, a ausência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e a utilização de apenas o Plano de Contratações Anual (PCA) coloca em risco a implementação da governança nas suas práticas de compras públicas sustentáveis, restringindo seus resultados na promoção do desenvolvimento nacional sustentável, nas dimensões econômica, social e ambiental.

Considerações Finais

Diante das reflexões apresentadas ao longo deste trabalho, fica evidente o papel crucial das Compras Públicas Sustentáveis no alcance do desenvolvimento nacional sustentável, pois a Administração Pública devido a seu grande volume de compras ao incluir os critérios de sustentabilidade nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços, fomentam a criação de políticas públicas e não apenas incentivam a produção de bens e serviços

sustentáveis no mercado, mas também servem de exemplo para outras organizações, estabelecendo um cenário propício à transformação do mercado em direção à sustentabilidade. Dentre os órgãos da administração pública, as universidades destacam-se, por através do desenvolvimento de suas funções regimentais de ensino, pesquisa e extensão, possuírem uma capacidade de influenciar a criação e a difusão de práticas sustentáveis.

As Universidades são destacadas como instituições fundamentais na promoção do desenvolvimento sustentável, tendo sua relevância destacada devido seu papel de formação de futuros profissionais e tomadores de decisão e no fornecimento de informações e conhecimentos, conseguindo promover ações de conscientização em diferentes níveis alcançando professores, funcionários, alunos, fornecedores e a sociedade em seu em torno. Percebendo a relevância da universidade nesse cenário, surgiu a necessidade do estudo da prática sustentável nas universidades, pois as compreender permite um novo direcionamento para políticas de práticas de consumo mais sustentáveis na Administração Pública.

O contexto relatado suscitou a pergunta que deu início à referida pesquisa: Quais as contribuições das práticas de compras públicas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para a sustentabilidade? Logo, optou-se pela realização de um estudo de caso na Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP) da Unilab, com abordagem qualitativa, no qual foram utilizadas três fontes de dados, sendo: a análise documental dos arquivos e demais documentos oficiais disponibilizados referentes ao processo de compras sustentáveis da Unilab; as entrevistas com gestores, pregoeiros e servidores diretamente envolvidos em alguma das etapas do processo de compra, utilizando um roteiro semiestruturado de questões; e a observação direta, neste caso, tendo como foco as ações dos envolvidos na prática de compras sustentáveis.

Constatou-se que as Compras Públicas Sustentáveis (CPS) realizadas na Unilab, segundo os entrevistados, foram pensadas para atender ao que é estipulado no ordenamento jurídico brasileiro, assim como princípios e regulamentos brasileiros relacionados à sustentabilidade nas aquisições de bens e serviços, incluindo as atualizações da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) é mencionado como uma ferramenta importante e utilizada com frequência. O relatório de gestão da Unilab do ano de 2022 confirma o comprometimento da universidade em incorporar critérios de sustentabilidade nas fases de planejamento das aquisições.

Um ponto a destacar é que, durante as entrevistas, os servidores destacam que, embora critérios de sustentabilidade sejam incluídos nos processos de licitação, as práticas ainda são percebidas como superficiais, e seu impacto na sustentabilidade é questionado. Essa percepção, provavelmente, está relacionada ao fato de a Unilab ainda não contar com um setor estratégico incumbido de planejar, coordenar, executar e monitorar iniciativas que propiciem a implementação de uma gestão estratégica em compras públicas sustentáveis, alinhada às três dimensões da sustentabilidade: econômica, social e ambiental. Por fim, observou-se a ausência de um Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e a dependência exclusiva do Plano de Contratações Anual (PCA) como fatores que são apontados como limitações para a efetiva promoção da sustentabilidade nas práticas de compras públicas da instituição.

A fim de superar a ausência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) na Unilab, recomenda-se a criação de um comitê estratégico responsável por elaborar e implementar o PLS, alinhando-o ao planejamento estratégico e ao Plano Plurianual, conforme determina a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021. Além disso, é necessário promover capacitações regulares para integrar as dimensões da sustentabilidade às contratações e realizar benchmarking com

instituições que já implementaram o PLS com sucesso, para adaptar boas práticas. Por fim, recomenda-se a adoção de ferramentas tecnológicas para monitorar contratações e avaliar indicadores de desempenho vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As ações recomendadas contribuiriam para a consolidação de uma governança estratégica e ampliariam a relevância da Unilab como referência em compras públicas sustentáveis.

Apesar dos esforços empreendidos nesta pesquisa, é essencial destacar algumas limitações que podem influenciar a interpretação dos resultados. A limitação está relacionada à dependência dos relatos dos participantes, que atuava apenas no setor da Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio (CLCP), não tendo sido possível entrevistar a gestão superior (Pró-Reitoria e Reitoria) da universidade. Devido a isso, as informações encontradas podem estar sujeitas a possíveis vieses, especialmente quando se trata da percepção dos servidores sobre a efetividade das práticas sustentáveis e a ausência de um setor a nível estratégico que atue planejando, articulando, realizando e monitorando projetos que viabilizem a realização de uma gestão estratégica na área das compras públicas sustentáveis.

Considerando as limitações identificadas e as lacunas que surgiram durante a pesquisa, sugerem-se algumas direções para pesquisas futuras. Primeiramente, recomenda-se realizar estudos comparativos entre universidades com diferentes níveis de maturidade na implementação das CPS, a fim de identificar boas práticas, desafios comuns e estratégias eficazes que possam subsidiar a criação de políticas públicas e aprimorar a gestão das CPS. A segunda sugestão seria investigar a percepção de outros envolvidos nas práticas de compras públicas sustentáveis, como a gestão superior (Pró-Reitoria e Reitoria), servidores dos setores demandantes e fornecedores, o que proporcionaria uma visão mais holística podendo fornecer contribuições significativas nas práticas das compras públicas

sustentável. Em síntese, este estudo fornece uma base sólida, mas a continuidade da pesquisa é crucial para aprimorar a compreensão das práticas de compras públicas sustentáveis nas universidades, contribuindo para a construção de uma base teórica e prática mais robusta nesse campo em evolução.

Por fim, os resultados do presente estudo e as bibliografias pesquisadas permitem apresentar algumas recomendações direcionadas a todas as Instituições de Ensino Superior (IES). Inicialmente, recomenda-se, a implementação de políticas integradas que priorizem as Compras Públicas Sustentáveis (CPS), incorporando-as como um elemento central nos planejamentos estratégicos das instituições, de forma alinhada às metas institucionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sugere-se, também, a criação de comitês interdisciplinares, que facilitariam a articulação entre os setores acadêmicos e administrativos, promovendo a troca de conhecimentos e o desenvolvimento de soluções inovadoras para superar os desafios das CPS. Além disso, destaca-se a importância de práticas colaborativas, como a formação de redes interuniversitárias que permitam o compartilhamento de experiências e boas práticas, bem como o desenvolvimento de metodologias que integrem as dimensões da sustentabilidade nos processos de compras públicas, fortalecendo, assim, a gestão sustentável nas IES.

Referências

Alencastro, M. A. C. (2014). *Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência no Poder Executivo Federal* (Tese de doutorado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará.

Araújo, G. C., & Teixeira, C. E. (2018). Análise das compras públicas sustentáveis na secretaria do meio ambiente do estado de São Paulo. *Revista Gestão & Regionalidade*, 34(100), e3744. <https://doi.org/10.13037/gr.vol34n100.3744>

Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.

Betioli, L. S., Uehara, T. H. K., Laloë, F. K., Appugliese, G. A., Adeodato, S., Ramos, L., & Monzoni, M. P., Neto. (2012). *Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva*. São Paulo: FGV.

Biderman, R., Macedo, L. S. V., Monzoni, M. P., Neto, & Mazon, R. (2008). *Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável*. 2. ed. São Paulo: FGV.

Bouwer, M., Jong, K., Jonk, M., Szuppinger, P., Lusser, H., Berman, T. ... & Nissinen, A. (2005). *Green Public Procurement in Europe 2005: Status overview*. Holanda: Virage Milieu & Management.

Brandão, I. F., Lima, L. C., Cabral, A. C. A., Santos, S. M., & Pessoa, M. N. M. (2014). Satisfação no serviço público: um estudo na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará. *Revista Eletrônica de Administração*, 77(1), 90-113. <https://doi.org/10.1590/S1413-23112014000100004>

Cabral, V. N., & Castro, B. S. (2020). Análise da implementação da política de compras públicas sustentáveis: um estudo de caso. *Revista de Políticas Públicas*, 24(1), 49-67. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v24n1p49-67>

Calvacanti, D., Oliveira, G., d'Avignon, A., Schneider, H., & Taboulchanas, K. (2017). *Compras públicas sustentáveis: diagnóstico, análise comparada e recomendações para o aperfeiçoamento do modelo brasileiro*. Santiago: Nações Unidas.

Careto, H., & Vendeirinho, R. (2003). *Sistemas de gestão ambiental em universidades: caso do Instituto Superior Técnico de Portugal* (Trabalho de Licenciatura). Instituto Superior Técnico, Lisboa, Portugal.

Clare, C. V., Cabral, F. G., Brandão, G. S., Bliacheris, M. W., Barth, M. L. B. G., Santos, M. G. ... & Fernandes, V. V. S. (2023). *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*. 6. ed. Brasília: AGU. Recuperado de <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

Consultoria Geral da União - CGU. (2016). *Manual de Boas Práticas Consultivas*. 4 ed. Brasília: AGU.

Diógenes, C. G., & Aguiar, J. R. (2013). *UNILAB: Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul*. Redenção: UNILAB.

Elkington, J. (1997). The triple bottom line: sustainability's accountants. In M. Russo & V. Michael (Orgs.), *Environmental management: readings and cases* (pp 49-68). 2. ed. London: WCIR.

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3. ed. Porto Alegre: ArtMed.

Gazzoni, F., Scherer, F. L., Hahn, I. S., Carpes, A. M., & Santos, M. B. (2018). O papel das IES no desenvolvimento sustentável: estudo de caso da Universidade Federal de Santa Maria. *Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL*, 11(1), 14-28. <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2018v11n1p48>

Justen, M., Filho. (2012). *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. São Paulo: Dialética.

Lavor, A. A. A., & Turatti, L. (2021). *Os critérios de sustentabilidade nas contratações públicas: estudo de caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Iguatu*. Iguatu: Quipá Editora.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (1993). Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm

Lindfors, A., & Ammenberg, J. (2021). Using national environmental objectives in green public procurement: Method development and application on transport procurement in Sweden. *Journal of Cleaner Production*, 280, e124821.

Marques, J. F. S., Santos, Â. V., & Aragão, J. M. C. (2020). Planejamento e sustentabilidade em instituições de ensino superior à luz dos Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável. *REUNIR: Revista de Administração, Ciências Contábeis e Sustentabilidade*, 10(1), 14-28.

Medeiros, A. P. O. (2020). *Responsabilidade social*

na universidade: uma análise do projeto de extensão *Leituras na Praça sob a luz das práticas sociais* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará.

Meneguzzi, R. M. (2011). Conceito de licitação sustentável. In M. Santos & T. V. P. Barki (Orgs.), *Licitações e contratações públicas sustentáveis* (pp. 19-36). Belo Horizonte: Fórum.

Ministério da Economia. (2023). *Painel de Compras: Processos de compra*. Recuperado de <https://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra>

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. (2023). *Caderno de logística: Plano Diretor de Logística Sustentável*. Brasília: DELOG/SEGES/MGI. Recuperado de <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>

Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021. (2021). Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Recuperado de <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>

Reckwitz, A. (2002). Toward a theory of social practices: A development in culturalist theorizing. *European Journal of Social Theory*, 5(2), 243-263.

Rodrigues, F. A. S. (2021). *Gestão sustentável do uso de tecnologias da informação em uma instituição federal de ensino superior do Ceará* (Dissertação de mestrado). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, Ceará.

Rohrich, S. S., & Takahashi, A. R. W. (2019). Sustentabilidade ambiental em Instituições de Ensino Superior: um estudo bibliométrico sobre as publicações nacionais. *Gestão & Produção*, 26(2), e2861. <https://doi.org/10.1590/0104-530X2861-19>

Rosset, A. C. S., & Finger, A. B. (2016). Compras Públicas Sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace*, 7(3), 105-120. <https://doi.org/10.13059/racef.v7i3.412>

Santana, J. (2015). *Gestão de compras em instituição federal de ensino superior: aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina.

Santos, F. R. (2018). As universidades e a sustentabilidade ambiental. *Revista Gestão Universitária*, 10: 1-17.

Schatzki, T. R. (1996). *Social Practices: A Wittgensteinian approach to human activity and the social*. Cambridge: Cambridge University Press.

Schatzki, T. R. (2001). *The practice turn in contemporary theory*. London and New York: Routledge.

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. (2013). *Projeto Compras e Inovação: Relatório de Diretrizes aos Planos de Gestão de Logística Sustentável* (IN MP/SLTI nº 10/2012). Brasília: MPOG. Recuperado de https://e-lib.iclei.org/wp-content/uploads/2018/10/Projeto_Compras_e_Inova%C3%A7%C3%A3o.png2_.pdf

Severino, A. J. (1996). *Metodologia do trabalho científico*. 20. ed. São Paulo: Cortez.

Shove, E., Pantzar, M., & Watson, M. (2012). *The dynamics of social practice: everyday life and how it changes*. London: SAGE Publications Ltda.

Silva, R. C. (2016). A Implantação do Sistema de Compras Compartilhadas Sustentáveis do Ministério Público Federal-MPF. *Revista do 6º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público*, Brasília.

Soares, C. S., Deglinomeni, R. L., & Rosa, F. S. (2021). Compras públicas sustentáveis: análise dos critérios de sustentabilidade e sua aplicação nas universidades federais no Rio Grande do Sul. *RACEF – Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace*, 12(1), 59-74. <https://doi.org/10.13059/racef.v12i1.715>

Souza, E. M. R., & Ventura, A. C. (2020). Compras públicas sustentáveis no Brasil: uma análise da atuação da Universidade Federal da Bahia. *Revista Metropolitana de Sustentabilidade*, 10(3), 204-228.

Tribunal de Contas da União - TCU (2017). *Acórdão nº 1056/2017-Plenário*. Relator: André de Carvalho.

Sessão de 24/5/2017. Brasília: Tribunal de Contas da União.

Unilab. (2021). *Portaria da Reitoria nº 193, de 18 de junho de 2021*. Dispõe sobre a revisão da Portaria GR nº 107/2017, que define a organização interna e as competências da Coordenação de Logística (COLOG), vinculada à Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Redenção: Unilab. Recuperado de <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/PORTARIA-REITORIA-No-193-DE-18-DE-JUNHO-DE-2021.pdf>

Unilab. (2023a). *Relatório de Gestão do ano de 2022*. Redenção: Unilab. Recuperado de https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2023/03/Relatorio-de-Gestao-2022_Final3.pdf

Unilab. (2023b). *Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio-CLCP*. Redenção: Unilab. Recuperado de <https://unilab.edu.br/clcp-2>

Unilab. (2024). *Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI*. Redenção: Unilab. Recuperado de <https://unilab.edu.br/proadi>

Valente, M. A. L. (2011). *Marco legal das licitações e compras sustentáveis na Administração Pública*. Brasília: Câmara dos Deputados.

Vieira, L. P., & Puerari, A. (2021). A sustentabilidade na nova lei de licitações. *Saber Humano: Revista Científica da Faculdade Antônio Meneghetti*, 11(19), 56-81.

Yin, R. K. (2015). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman.